Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de junho de 2021 às 10:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3077538: ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CIGA - 26.05.2021

ENTIDADE

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3077538

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Ata da 27ª Reunião Ordinária do CIGA

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, às 17h00min, atendendo ao Edital de Convocação N.º 02/2021, participaram da reunião virtual e presencial os seguintes membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do CIGA: Sr. Robson Jean Back, Primeiro Secretário e Prefeito de São Martinho/SC; Sr. Ércio Kriek, membro do Conselho Fiscal e Prefeito de Pomerode/SC; Sr. Renaldo Muller, membro do Conselho Fiscal e Prefeito de Riqueza/SC; e os seguintes empregados públicos do CIGA: Sr. Gilsoni Lunardi Albino, Diretor Executivo do CIGA; Sra. Morgana Arent Michels Bagini, Gerente Administrativa do CIGA; Sr. Henrique Pereira Machado, Controlador Interno do CIGA; Sra. Grasiele Hoffmann, contadora do CIGA; Sr. Emerson A. M. Catarina, Gerente de TI do CIGA; e Sr. Renato Ramão, Técnico em TI do CIGA. O Sr. Gilsoni deu as boas-vindas a todos e apresentou a pauta do dia conforme segue: 1) Certificação Digital: a) Instituição da cadeia de certificação própria do CIGA; b) Instituição de uso da cadeia GOV BR; e c) Regulamentação dos usos de assinatura eletrônica segundo a Lei 14.063/20; 2) Reavaliação do Projeto de Telemedicina; e 3) Deliberação e autorização para formalização de Cooperações: a) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-SC; b) Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE; c) Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA; e d) Outras instituições. Dando continuidade, o Sr. Gilsoni L. Albino relatou a falta de apenas um município a se consorciar de Santa Catarina: Laurentino. O prefeito Robson J. Back sugeriu que seja feito um convite ao prefeito de Laurentino para que conheça a sede do CIGA e seus serviços. Concordando com a sugestão, o prefeito Ércio Kriek sugeriu também que os prefeitos dos municípios próximos a Laurentino conversem e repassem as boas experiências com o CIGA ao município. O Sr. Gilsoni destacou, ainda, que poderá haver cooperações e serviços para todos os municípios catarinenses quando todos estiverem consorciados e que isto seria um grande feito. Ato contínuo, iniciando a primeira pauta do dia, o Diretor Executivo solicitou autorização para instituição da cadeia de certificação própria do CIGA, chamando-a de CIGA Certificados, e explicou que se trata do mesmo padrão ICP Brasil e que permitirá a assinatura de documentos eletrônicos com uma série de vantagens. O Sr. Robson J. Back destacou que é inviável emitir um certificado ICP Brasil para todos os empregados de uma prefeitura. Dando um exemplo, o Sr. Gilsoni L. Albino explicou que o fornecedor que não tenha certificado ICP Brasil poderá utilizar a cadeia própria de certificados do GovBr para proceder com a assinatura de um contrato. Também, ressaltou que se faz necessária a regulamentação dos usos de assinatura eletrônica segundo a lei 14.063/20, e que é possível utilizar os selos de confiabilidade do GovBR (níveis bronze, prata e ouro) para instituir a cadeia de certificado própria do CIGA. O Sr. Henrique P. Machado, Controlador Interno do CIGA, explicou que o GovBr vai fazer essa autenticação dos certificados a serem emitidos, sendo os níveis prata e ouro realizados por meio de comparação de foto com documentos oficiais, tais como CNH, instituições bancárias, entre outros, com o intuito de realizar a confirmação da identidade do usuário, e, ainda, a regulamentação marca toda essa cadeia tanto do CIGA como do GovBr e as integrações entre CIGA e GovBR. O Sr. Gilsoni L. Albino explicou, também, que a cadeia de certificados não vai ser de uso exclusivo para o CIGA e que os municípios podem utilizá-la para outros serviços. Ato contínuo, colocado o item em discussão e aprovado pelos presentes por unanimidade, o prefeito de São Martinho/SC observou que é importante assegurar o respaldo legal e que seja homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. O Diretor Executivo informou que está em contato com o TCE/SC e que, inclusive, houve a formalização de consulta junto ao TCE/SC e espera, em breve, ter a resposta em mãos. Dando continuidade, o Sr. Gilsoni L. Albino solicitou a criação de uma Câmara Técnica para formação de um grupo de transformação

digital, que identifique demandas e serviços públicos que possam ser realizados de forma digital e que apoie a padronização e regulamentação de serviços digitais. Logo, foi solicitado a extinção da Câmara técnica do e-CIGA, sendo tais solicitações aprovada pelos prefeitos presentes. Para fins de registro, o Sr. Renaldo Mueller, Prefeito de Riqueza/SC ingressou na reunião, de forma presencial, neste momento. Ato contínuo, no item da ordem do dia referente à reavaliação do projeto Telemedicina, o Sr. Gilsoni L. Albino explicou que o Projeto de Telemedicina, já aprovado ano passado e que já havia sido reservado o respectivo valor orçamentário do projeto, no momento, só depende da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC dar continuidade ao projeto, sendo que a questão a ser analisada é se o CIGA aguarda a definição da UFSC ou parte para a contratação de uma solução junto à iniciativa privada. O Sr. Robson J. Back se manifestou opinando que a deliberação dessa matéria restou prejudicada na presente reunião, dada a relevância desta matéria, pois o Presidente do CIGA não estava presente. Dessa forma, os prefeitos presentes concordaram em discutir tal assunto em outro momento. O Diretor do CIGA continuou com o próximo item da pauta referente às autorizações para formalização de cooperações técnicas, iniciando pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-SC cujo objetivo da cooperação, sem custos para as partes, consistirá que as soluções do CIGA sejam divulgadas e "façam parte do portfólio" de soluções do SEBRAE, bem como o objeto da cooperação consiste no compartilhamento de dados e informações para geração de análises estatísticas e conteúdos relevantes para o apoio aos gestores públicos e empresários de micro e pequenas empresas na tomada de decisão. O Sr. Robson J. Back destacou que o SEBRAE é uma marca nacional com grandes serviços prestados em Santa Catarina e que ambos têm muito a ganhar na parceria. Uma outra cooperação proposta, também sem custos para as partes, seria com a Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE que, conforme explicou o Sr. Gilsoni L. Albino, possui o objetivo de promover a disseminação e utilização pelo CIGA da Plataforma das Instituições Comunitárias – PIC, desenvolvida pela ACAFE, bem como uso de instrumentos e de soluções tecnológicas desenvolvidas e testadas pela ACAFE na PIC, para apoiar a gestão estratégica de informações em Ciência, Tecnologia e Inovação. Na sequência, colocado o tema em discussão, o prefeito Robson J. Back comentou que fica feliz pelas novas parcerias e apoia, assim como o prefeito Ércio, tais cooperações e enfatizou que toda parceria é bem-vinda para o crescimento conjunto. Logo, o Diretor do CIGA solicitou aprovação para formalização de cooperação com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA a fim de que o CIGA possa efetuar compras compartilhadas e conjuntas realizadas pelo ente, o que facilitaria as compras de pequeno valor e pequenas quantidades para o CIGA, sendo a cooperação não onerosa. Ato contínuo, colocada a cooperação com o CINCATARINA em discussão, todos os prefeitos presentes aprovaram. Outra cooperação, cujos termos foram explicados pelo Sr. Gilsoni L. Albino, trata-se das cooperações com as associações dos municípios de Santa Catarina, cujo objeto é a promoção de melhorias, modernização, eficiência e eficácia na gestão pública dos municípios associados à Associação e consorciados ao CIGA, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho a ser proposto, sendo as seguintes obrigações do CIGA: disponibilização DOM/SC e e-CIGA sem custos; apoio às iniciativas da Associação, que estejam em consonância com o objeto e finalidades de atuação do CIGA; apoio aos eventos e atividades promovidos pela Associação, relacionados às soluções disponibilizadas pelo CIGA aos entes consorciados; fornecimento, sempre que solicitado, de informações referentes aos contratos e consorciamentos de municípios associados; e as obrigações das Associações seriam as seguintes: divulgar as soluções disponibilizadas pelo CIGA aos municípios associados à Associação; prestar apoio e suporte local aos municípios associados à Associação

referente às soluções disponibilizadas pelo CIGA; encaminhar eventuais solicitações de municípios associados à Associação que sejam direcionadas ao CIGA; regulamentar a utilização da assinatura eletrônica, de acordo com a Lei 14.063/2020, para que faça uso das soluções do CIGA que utilizem certificação digital; regulamentar a utilização do Processo Eletrônico Administrativo para que inicie a utilização da solução Processo Eletrônico Administrativo - e-CIGA; e zelar pela integridade dos sistemas, protegendo-os como propriedade intelectual do CIGA, estando a propriedade intelectual protegida por tratados internacionais e pelas Leis n. 9.609/98 e 9.610/98, que dispõem sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sobre o Direito Autoral no Brasil, vedada a sua utilização por terceiros sem o devido conhecimento e consentimento de seu proprietário. Estas cooperações com as Associações de Municípios de Santa Catarina, esclareceu o Diretor Executivo, servem para materializar as parcerias que já vem acontecendo e que já foram devidamente aprovadas. O prefeito Ércio ressaltou que as Associações dos Municípios são os municípios e que se há condições do CIGA disponibilizar os serviços sem custos é o correto a se fazer, manifestando sua concordância com a cooperação, assim como os demais prefeitos presentes. Ato, contínuo, o Sr. Gilsoni L. Albino solicitou autorização para formalizar cooperação com a FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, sem custos financeiros aos partícipes, com o objetivo de promover melhorias, modernização, eficiência e eficácia na gestão pública dos municípios associados à Associação e consorciados ao CIGA. O Sr. Robson J. Back questionou com quais federações o CIGA possui cooperações formalizadas. O Diretor Executivo informou que há apenas com a Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES, mas que a cooperação com a FAMEM seria diferente, pois a contratação e o repasse financeiro pelo uso dos serviços do CIGA serão realizados pelos municípios do Maranhão consorciados ao CIGA, sendo que a FAMEM auxiliará nas tratativas com os municípios e que não haverá repasse entre CIGA e FAMEM. A Sra. Morgana Bagini, Gerente Administrativa do CIGA, também ressaltou a vantagem da cooperação aos municípios do estado do Maranhão, os quais irão repassar ao CIGA o mesmo valor que os municípios de Santa Catarina ao contratarem o CIGA Simples, sendo que municípios de fora do estado de Santa Catarina, quando não há cooperação entre CIGA e as Federações/Associações, há o repasse de um valor maior. Após os esclarecimentos de dúvidas, todos os prefeitos presentes aprovaram a cooperação com a FAMEM. O próximo tópico deliberado foi a solicitação para utilização do e-CIGA pela EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal. O Sr. Robson J. Back enfatizou que havendo o respaldo legal para tal disponibilização, não haveria problemas, e todos os demais prefeitos presentes concordaram. Ato contínuo, O Sr. Gilsoni L. Albino expôs a solicitação de autorização para formalização de instrumentos jurídicos, específicos e adequados para compartilhamento de capital intelectual (quadro de pessoal) entre as instituições diante de afastamento de empregados do CIGA (férias, licenças entre outros), sendo aprovado por unanimidade pelos prefeitos presentes. Ato contínuo, na pauta de assuntos gerais, o Diretor Executivo apresentou resultados da pesquisa de satisfação realizada junto aos usuários do CIGA Diário (DOM/SC), com uma nota média de 9,31, isto representa numa escala até 10 a questão de recomendação do DOM/SC pelos seus usuários, bem como houve muitos elogios e recomendações, de forma que o resultado da pesquisa foi muito satisfatório. Em seguida, o Sr. Gilsoni L. Albino solicitou a criação do programa Smart CIGA, que basicamente, conforme esclarecimentos apresentados, possui o intuito de conhecer o mercado, avaliar experiências, ver o que está disponível (serviços, modelos, etc.) e, quando viável, repassar aos municípios consorciados. O Sr. Robson J. Back ressaltou que a missão do CIGA é promover cidades inteligentes e a sustentabilidade, sendo que os municípios menores possuem dificuldades e necessitam de tecnologias que não conseguem contratar

sozinhos, sendo que que este programa auxiliaria e facilitaria a adesão dos municípios às tecnologias. Dessa forma, todo os prefeitos presentes aprovaram a criação do programa Smart CIGA. Logo, o Diretor Executivo explicou sobre a parceria com o município consorciado João Pessoa/PB, que oferta cursos à distância de formação e capacitação profissional totalmente gratuitos e que concederam a oportunidade do CIGA utilizar o ambiente da Secretaria de Ciência e Tecnologia de João Pessoa para realizar capacitações, sendo a hospedagem e acompanhamento pedagógico relacionado pela escola. O primeiro curso é o do e-CIGA, sistema que está em fase de implantação em João Pessoa. Ato contínuo, como último assunto, o Sr. Gilsoni L. Albino informou que o CIGA recebeu uma solicitação da EGEM para utilização de uma sala e acesso à internet do CIGA, porém tal decisão não cabe aos Conselhos do CIGA e, sim, à Assembleia do CIGA, conforme previsto no art. 40 do Estatuto do Consórcio. Todavia, entendeu importante dar ciência do pedido aos membros dos Conselhos do CIGA. Por fim, o Sr. Gilsoni L. Albino agradeceu a presença de todos os presentes e repassou o pedido de desculpas do Presidente do CIGA, Sr. Silvio Alexandre Zancanaro, por não ter participado, em virtude de um outro compromisso. Os prefeitos presentes agradeceram a reunião e enfatizaram que a junção de esforços é mais eficiente, que devem ser compartilhadas as coisas boas, e que Santa Catarina tem sorte de ter pessoas compromissadas que auxiliam uns aos outros, relembrando as cooperações autorizadas na reunião. Eu, Robson Jean Back, Primeiro Secretário do CIGA e Prefeito do Município de São Martinho/SC, lavrei a presente Ata, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Contrato de Consórcio Público do CIGA, a qual segue assinada por mim, bem como pelo Diretor Executivo do CIGA, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, devendo-se publicar na imprensa oficial do CIGA, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), como condição de eficácia e validade, nos termos do art. 51 do Contrato de Consórcio Público e do art. 37 do Estatuto deste Consórcio Público. .

ROBSON JEAN BACK
Primeiro Secretário do CIGA
Prefeito de São Martinho/SC

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

De Acordo:

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
Presidente do CIGA
Prefeito de Campos Novos/SC

e-CIGA

Ciga
Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Assinado digitalmente por:

ROBSON JEAN BACKn016.399.209-60
Data: 31/05/2021 15:07:22 -03:00

e-CIGA

Ciga
Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Assinado digitalmente por:

SILVIO ALEXANDRE ZANCANAROn871.581.759-87
Data: 31/05/2021 15:13:37 -03:00

e-CIGA

Ciga
Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Assinado digitalmente por:

GILSONI LUNARDI ALBINOn912.833.619-49
Data: 01/06/2021 09:39:54 -03:00